



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 376/77

Fixa o Coeficiente de Atualização Monetária Previsto na Lei nº 6 205/75, de 29 de abril de 1.975.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal / de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA


Artigo 1º:- De acordo com o artigo 2º e parágrafo único da Lei de nº 6 205 de 29 de abril de 1.975, e a Lei Municipal de nº 526/76, o município define e estabelece, como Valor de Referência (VR), para o exercício de 1.978, o valor resultante da aplicação ao valor de referência fixado para o Estado de São Paulo, o coeficiente de 1,375-(um virgula, trezentos e setenta e cinco), conforme Decreto de nº 79.611, de 28 de abril de 1.977.

Artigo 2º:- Do disposto neste artigo / resulta que a aplicação do coeficiente sobre o valor de referência (VR) de Cr\$ 638,30, para o exercício de 1.977, estabelecido pela Lei de nº 526/76, de 15 de outubro de 1.976, passa para o valor de Cr\$ 877,70, para o exercício de 1.978, conforme o Decreto de nº 79 611, de 28 de abril de 1.977.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE DEZEMBRO DE 1.977


Nicolau Finamore-Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.


Denis Finamore- Secretário